



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

### **PORTARIA N.º 72 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre exoneração de Servidor Público e da outras providências”

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

**Artigo 1.º** - Fica Exonerada a partir desta data, a pedido, conforme protocolo n.º 76, folha n.º 13, livro n.º 07, datado em 02/02/2022, a Servidora Pública Municipal Sra. PATRICIA DE SOUZA PEREIRA, RG. n.º 42.447.039-1-SSP/SP, C.P.F. n.º 442.706.928-20 e PASEP n.º 190.60992.64/7, nomeada na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, mediante aprovação em Processo Seletivo n.º 01/2021, elaborado por PRIME CONCURSOS, de acordo com a Portaria n.º 422 de 04 de Agosto de 2022, de provimento temporário, em Regime Estatutário.

**Artigo 2.º** - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 02 de Fevereiro de 2022.

GILBERTO SANCHES GOMES  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 02 de Fevereiro de 2022.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA  
Secretário Municipal de Administração